



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 226/25 RL, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Renato Lôbo e Silva.

Ao Senhor

Filipe Vilarins Lacerda.

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada às seguintes senhoras: **Ana Cristina dos Santos Barbosa, Joselma Maria da Silva, Lila Sousa, Luciana Mariano Rocha, Maria Leomaria Leitão Ribeiro e Nilda Teixeira Barbosa**, pelo excepcional trabalho, dedicação e compromisso no desempenho de suas funções, que contribuem de maneira fundamental para o bom funcionamento desta Casa Legislativa. As homenageadas demonstram, diariamente, zelo, responsabilidade e profissionalismo, tornando o ambiente da Câmara mais limpo, organizado e acolhedor, refletindo cuidado não apenas com o patrimônio público, mas também com todos que aqui trabalham e frequentam.

Câmara Municipal de Formosa, 18 de Agosto de 2025.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade reconhecer e homenagear as servidoras que, com profissionalismo, zelo e comprometimento, garantem a manutenção da limpeza, organização e higiene desta Casa Legislativa.

As homenageadas exercem suas atividades com cuidado, responsabilidade e afinho, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e funcional para vereadores, servidores e cidadãos que frequentam a Câmara Municipal. Seu trabalho, embora silencioso, é essencial para o bom funcionamento desta instituição e reflete o valor do serviço público prestado com excelência e ética.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 226/25 RL, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Diariamente, demonstram dedicação e competência, contribuindo para o fortalecimento da imagem da Câmara como um espaço de respeito, ordem e profissionalismo. Cada uma dessas servidoras representa o compromisso com a valorização do trabalho e com a construção de uma instituição mais eficiente e humana, motivo pelo qual esta homenagem se torna não apenas justa, mas necessária, como forma de reconhecimento público pelo serviço prestado com dedicação e orgulho.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.